



Portaria nº 231/2025 - GAB

Massapê do Piauí - PI, 31 de julho de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE
MANDATO CLASSISTA AO SERVIDOR
ISMAEL MARTINHO DE ASSIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 069/2003, especialmente o artigo 73,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0800944-48.2022.8.18.0057, que concedeu a segurança ao servidor ISMAEL MARTINHO DE ASSIS, reconhecendo seu direito à licença remunerada para exercício de mandato classista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73 da Lei Municipal nº 069/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Massapê do Piauí);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ISMAEL MARTINHO DE ASSIS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 790.409.183-68, ocupante do cargo Professor de 1º ao 5º ano, **licença remunerada para o exercício de mandato classista**, pelo período correspondente ao mandato para o qual foi eleito, junto ao sindicato da categoria.

Art. 2º - A presente licença terá vigência a partir de 01/08/2025, conforme documentos apresentados nos autos do processo judicial e término em 24/01/2028.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2025.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí/PI